



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

Reunião Ordinária do Comitê LGBTI+ PR — 09/02/2023

Ao nono dia do mês de Fevereiro do ano de 2023, às 14h00, em formato híbrido, presencialmente no Palácio das Araucárias, Sala de Reuniões do 6º andar – Ala B, e *online* por meio do *link* meet.google.com/xmg-dadp-bjm deu-se início à Reunião Ordinária do Comitê Intersectorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação prévia **Titulares Governamentais:** JANE VASQUES (SEJUF); CLÁUDIO MARQUES ROLIN E SILVA (SESP); MAYARA BONDE (SEEC); MARA CARMEN RIBEIRO (SESA); BRUNO CAPETTA (SESP/DEPPEN); **Suplentes Governamentais:** LUCIMAR PASIN DE GODOY (SESA); **Titulares da Sociedade Civil:** BRUNA RAVENA BRAGA (CASA DE MALHÚ); MATHEUS CEZAR COSTA (GRUPO DIGNIDADE); MARGARETE LOPES (AMLGBT); KASSIA MARTINS (ANAJUDH); **Suplentes da Sociedade Civil:** LUCAS SIQUEIRA (GRUPO DIGNIDADE); RENNAN GUSTAVO ZIEMER (PDT DIVERSIDADE); **Representantes Convidados:** JANAÍNA PLASIDO (MPPR); ANTÔNIO BARBOSA (DPPR); **Colaboradores/Ouvintes:** LAYSA LAGUNA (SEJUF/DEJUDH); SILVIA XAVIER (DEJUDH/SEJU); JHESSICA MAGNO (REDE TRANS DE MARINGÁ); ALBERTO ALEXANDRE; RAFFAELY WIEST (CEPAC). **Justificativa de Ausência:** Não houve justificativas de ausência. **1. Abertura:** Inicialmente, Bruna saudou a todas (os) e solicitou que a Laysa fizesse a chamada nominal das (os) presentes. Antes disso, Silvia Xavier, nova Chefe do Departamento de Justiça e Direitos Humanos, se colocou à disposição de todos (as) para o que fosse necessário para contribuir com a política e a partir do momento em que não estivesse fazendo isto, gostaria que sinalizassem para que ela possa corrigir e dar prosseguimento aos trabalhos da política. Jhessica registrou que é um prazer



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

ter a Dra. Sílvia na reunião e que a questão do tráfico de pessoas é muito importante, mas que este comitê vem lutando com muitas dos movimentos de mulheres, LGBT's, Trans e outros. Então, falta mais trabalho e organização por parte do Estado para que de fato, se chegue a uma narrativa conclusiva onde se possa extinguir o tráfico de pessoas no Paraná, pois são várias denúncias que são encaminhadas para a Polícia Civil e MP, mas nada é feito e as travestis continuam a serem exploradas pela cafetinagem, muitas mortas por não conseguirem pagar suas dívidas. Sílvia relatou que trabalha há 10 anos no NETP e o Estado do Paraná é referência nacional nessa política, sendo convidado a fazer uma consultoria para OIM, União Europeia e a ONU para que fosse apresentado como é feito o trabalho no Paraná para todos os núcleos do Brasil. A partir do momento que o novo Secretário assumir a pasta, será lançado fisicamente o Fluxo de Atendimento às Vítimas de Tráfico de Pessoas, por isso, Sílvia destacou que a fala da Jhessica era muito importante porque demonstra uma falha do fluxo, pois a denúncia deveria ter chegado ao NETP — e não chegou. Ademais, Sílvia pontuou que a PF e outros órgãos realmente podem ter algumas dificuldades para lidar com essas denúncias por se tratar de uma legislação nova, não se compreende completamente o que é o tráfico de pessoas, pois geralmente atrelam exclusivamente à exploração sexual, algo errôneo porque há trabalho análogo ao escravo, remoção de órgãos, adoção ilegal, servidão por dívida, casamento servil e outros tipos de tráfico de pessoas. A exploração sexual e a servidão por dívida são diretamente ligadas ao consumo de drogas, por isso, Sílvia convidou a todas (os) a participar das campanhas de prevenção e colocou-se novamente à disposição, não somente como Coordenadora do DEJUDH, mas também como Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Paraná e Consultora do Ministério da Justiça. Bruna agradeceu a fala da Sílvia e sugeriu que posteriormente fosse convidada para explanar com maior detalhes como funciona o Fluxograma do NETP. Após a chamada, Bruna deu início à Reunião



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

Ordinária do Comitê Intersectorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). **2. Aprovação da Ata de Dezembro de 2022:** Bruna informou que a ata foi encaminhada por *e-mail* para todas (os) e colocou-a em votação — sem ressalvas, a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Aprovação das pautas:** Bruna realizou a leitura da pauta e em seguida a colocou em aprovação do comitê — sem ressalvas, a pauta foi aprovada por unanimidade. **4. Informes da Secretaria Executiva e Conselheiros (as):** Jane reiterou que o departamento estava aguardando a nomeação do Secretário e devido a isso, haveria algumas mudanças. Além disso, informou que seria feita a verificação do protocolo que foi solicitado via *e-mail* e que seria reencaminhado. Bruna informou que a Coordenação tomou liberdade de encaminhar um ofício solicitando informações ao Governo do Estado com relação a nomeação do Secretário da SEJU, além do comitê, também foi enviado através do COPEDH para ter agilidade na nomeação, pois a demora prejudica as atividades e ações dos Conselhos e Comitês que são de responsabilidade da pasta. **8. Pesquisa Nacional do Projeto Atena no Paraná:** A princípio, Toni informou que o Projeto Atena é um projeto executado pela Aliança Nacional LGBTI+ com um Fundo Positivo, neste, foram pesquisadas as 27 Unidades Federativas a partir de uma metodologia científica altamente rígida, as respostas foram obtidas somente dos Governadores e das Governadoras através da Lei de Acesso à Informação (LAI) — todos os Estados responderam. A partir disso, foi realizado um ranqueamento de 1 a 27 de Políticas Públicas LGBTI+ a partir da metodologia definida, a nota máxima foi do Rio de Janeiro com 4,4, seguido de Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Distrito Federal, Ceará, São Paulo, Maranhão, Piauí, Pará e Pernambuco — os três últimos foram Roraima, Rondônia e Tocantins. O Paraná ficou ranqueado em 18º Lugar a partir das respostas advindas do Governador. Toni explicou



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

que o Tripé da Cidadania é composto por um Conselho criado em Lei através da Assembleia Legislativa — mas no Paraná, só há o Comitê e por isso a perda de pontas. Em relação ao Plano Estadual, a colocação foi 16º Lugar porque ainda não foi publicado e estava em construção. Na Justiça e Cidadania, conforme todas as denúncias recebidas e os encaminhamentos, a colocação foi 20º Lugar. Nas Políticas Setoriais, o Paraná ficou em 13º Lugar porque só apareceram ações da Secretaria de Trabalho, Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Saúde. Além disso, há todos os critérios, resistência, se há leis ordinárias, resoluções, comprometimento das autoridades e diversos outros critérios. Portanto, Toni reiterou que foram oficializados todos os 24 Governadores e as 3 Governadoras e que, gostariam de solicitar uma Audiência com os (as) Governadores (as) e os (as) Secretários (as) responsáveis pelas políticas, já tendo marcado reunião com o Eduardo Leite (RS), Tarcísio (SP), Cláudio (RJ) e o Eduardo (MS) para discutir os resultados do projeto. No Paraná, a Assessoria do Governador indicou que a questão deveria ser tratada com o Secretário Rogério Carboni, neste sentido, houve a reunião onde foi explicada todas essas questões e ele questionou o que seria necessário para melhorar o *ranking* do Paraná. Assim sendo, Toni informou que seria necessário um Conselho aprovado pela Assembleia Legislativa, um Plano Estadual publicado com o compromisso de todo o Secretariado de executar as ações e uma Coordenação com recursos e material humano necessário para trabalhar. Toni informou que, atualmente, há oito Estados que possuem Conselhos Estaduais instituídos por lei, sendo necessário o andamento dos trâmites para que o Paraná também consiga transformar o Comitê em Conselho a partir da vontade política apresentada pelo Secretário. **6. Minuta da Lei de Criação do Conselho Estadual / 7. Plano Estadual:** Toni sugeriu que fosse indicada uma representante do Comitê para ser Relator (a), pois já há estudos de todos os Conselhos LGBT's do país, realizando assim, um trabalho antropofágico com todas essas leis e fazer uma



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

minuta para ser apresentada em uma reunião extraordinária e quando aprovada, ser encaminhada para a Casa Civil, Governador e ALEP, estes que deveram ser articulados para a aprovação do Conselho — lembrando que são necessários 29 votos para aprovação na ALEP. Portanto, agora, seria necessário definir uma pessoa responsável pela relatoria e ajustes na minuta, para que, o quanto antes fosse convocada uma reunião extraordinária para aprovação. Além disso, seria importante complementar o Plano Estadual a partir dos estudos realizados nos planos estaduais de estados melhores ranqueados. A seguir, Lucas se colocou à disposição para trabalhar na Minuta, ele que esteve a frente da Minuta do Conselho Municipal de Curitiba e estudou a legislação dos outros Conselhos Estaduais. Alberto destacou que há o acúmulo de três conferências, de 2008, 2010 e 2013, com tudo sistematizado e diversas outras contribuições que podem auxiliar na construção deste Plano Estadual. Bruna indicou que acredita ser muito importante a questão do Plano Estadual, pois ele terá que passar por todas as Secretarias novamente para aprovação das ações, além de que, existe um grupo do Plano Estadual, mas era coordenado pelo Departamento — composto pela Amanda, Bruna, Márcia, Renan, Thamirys e Toni. Portanto, algumas pessoas poderiam auxiliar nessa minuta e no Plano no que for preciso para que o mais breve possível elas sejam pautadas em uma reunião extraordinária. Em relação às secretarias, Toni sugeriu que fosse criada uma comissão de três pessoas para fazer os trâmites diretamente com cada secretaria, inclusive a Luíza sugeriu que fosse feito um Seminário Governamental para apresentar as demandas da sociedade ao Governo. Lucas informou que até o dia 13 conseguiria encaminhar a minuta no grupo. Alberto informou que na segunda-feira conseguiria sistematizar o formato relatado — ações, metas, indicadores, parcerias, prazos e orçamentos — com as alterações relacionadas à reforma administrativa, e a partir disso, seria possível que todos fizessem as alterações e atribuições a cada Secretaria de Estado. Bruna sugeriu que fossem feitas as alterações durante a semana e



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

referendado no dia 17, para que, no dia 23, seja apresentada a minuta em sua versão final somente para aprovação do comitê e posteriormente dialogar com as secretarias para aprovação destas. Ademais, Bruna solicitou que todos (as) leiam as minutas antes da reunião, para que na plenária, seja somente aprovado e dada sequência ao processo com celeridade. Toni reiterou que os membros devem fazer o “dever de casa” e trazer as reuniões somente pontuações diretas de alterações. A reunião ficou definida para o dia 17 às 14 horas. **5. Ofício de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná:**

Laysa informou que o ofício foi encaminhado para todos (as) pelo e-mail do Comitê e realizou a seguinte leitura: *“INFORMAÇÃO SCAJ/IIPR 091/2022. Senhor Diretor, Trata de ofício do Comitê Intersetorial de Acompanhamento de Promoção e Defesa dos Direitos das Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). Após terem realizado reunião plenária ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2022, solicitam informações sobre a aplicabilidade do nome social para menores de 16 anos que em alguns casos ainda seria solicitado o laudo médico, e ainda solicita informações de como está sendo feitas as divulgações do nome social para que a população de pessoas LGBTI+. Solicitam ainda informações sobre o plano de ação de divulgação sobre o RG Social para todas as idades, e se todas as idades, solicitamos também informações da quantidade de RG’s sociais foram confeccionados no Paraná após a implementação da sistemática. De fato existe Ordem de Serviço impondo regras de proteção a criança menor de 16 anos. Esclarecemos, entretanto, que a exigência não se trata de laudo médico, como questionado por algumas instituições, mas multidisciplinar, que demonstre que a criança tem discernimento do que ocorre, podendo vir por médico, psicólogo, assistente social, ou qualquer outro profissional habilitado para tal. Tal regra surgiu para padronizar os atendimentos, de modo que diante da lacuna de lei expressa sobre a inclusão de nome social a menores de 16*

COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

anos, o IIPR usou da hermenêutica e da analogia para chegar as regras que atualmente existem. |A alteração de nome e gênero é uma conquista legal contemporânea a qual deve ser abarcada pelas normas vigentes. Trata-se de um direito fundamental a privacidade, de modo, que s.m.j., não nos cabe impedir nova identificação, no entanto, em se tratando de civilmente incapaz nos termos dos artigos 3 e 4 e 1.690 do Código Civil Brasileiro, cabe ao Estado a precaução para que esta mudança não traga prejuízos a criança ou adolescente. O Instituto de Identificação, ao expedir a referida Ordem de Serviço se baseou em decisões do próprio Ministério Público (parecer 02/2014 CAOPEDUC), como bem colocado no ofício, sopesando o direito fundamental ao nome social, mas não deixando e considerar também a exigência de proteção pelo Estado da Criança e Adolescente, regido pelo ECA. Como bem se expressa o Órgão Ministerial em seu parecer no Procedimento Administrativo nº MPPR 0046.13.012972-4; nesta tenra idade, há uma presunção legal de que não podem distinguir o que lhe é conveniente ou prejudicial. “Fiel a este entendimento, não é possível, de um lado, deixar de “ouvir” e considerar a opinião de uma pessoa com idade inferior a 16 anos que demanda a inclusão de seu nome social nos registros escolares, mas também não é razoável promovê-la sem maiores cautelas &/ou sem levar em conta outros fatores que podem lhe trazer prejuízos, caso este venha à ocorrer, especialmente se consideradas sua capacidade reduzida e o fato de se tratar de pessoa ainda em fase de desenvolvimento (o que pode ser motivo de dúvidas quanto ao exercício da sexualidade e a própria definição do gênero). necessário que a demanda quanto à inclusão do Nome Social, em se tratando de pessoa com idade inferior a 16 anos, seja não apenas formalizada por intermédio dos pais/responsável legal, mas também precedida de avaliação técnica interdisciplinar criteriosa, que inclua a análise de questões tanto de ordem pedagógica relacionadas a Conveniência do deferimento - ou não - do pleito, quanto de ordem psicológica e social (avaliação esta que deve ser

COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

extensiva à família do aluno), concluindo ou não, fundamentadamente, por sua adequação. Esclarecemos ainda que o IIPR participou de mutirões de orientação e expedição de RG's de trans e demais pessoas LGBTs porque entende e se sensibiliza com as dificuldades que tais pessoas encontram em se adequar à sociedade, EMBASAMENTO UTILIZADO PARA A EXPEDIÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO. Além dos supra citados, no escopo da ADI 4.275 do STF, que trata do em que pese tratar de assunto mais específico relacionado aos LGBTQI+, vez que trata de permissão de alteração de prenome por transexuais não operados: traz no corpo do voto, entendimentos que corroboram com os cuidados ora tomados, tais como: “É tempo de a coletividade atentar para a insuficiência de critérios morfológicos para afirmação da identidade de gênero, considerada a dignidade da pessoa humana. A tutela estatal deve levar em conta a complexidade ínsita à psique humana, presente a pluralidade dos aspectos genésicos conformadores da consciência”. Ao elaborar a referida OS, este IIPR seguiu o entendimento dos ministros do STF ao votar a ADI, quais sejam: “É necessário resguardar o interesse público de sanar divergências ou dúvidas relativas ao estado da pessoa, consubstanciado no princípio da veracidade do registro. Isso não significa expor a constrangimentos ou preconceito. Por fim, norteado no princípio administrativo da razoabilidade e usando de sua prerrogativa de discricionariedade de seus atos, este instituto trouxe entendimento similar ao órgão ministerial em busca de equilíbrio e proteção à criança e adolescente. CONCLUSÃO. Diante de todo exposto, segue o parecer explicativo, da expedição da Ordem de Serviço. Quanto ao questionamento referente a informações sobre o plano de ação de divulgação sobre o RG social para todas as idades, e se todas as idades, solicitamos também informações da quantidade de RG 's sociais foram confeccionados no Paraná após a implementação da sistemática; sugerimos encaminhamento a Subdivisão Técnica para informar. Curitiba, 22 de dezembro de 2022. Ana Cristina Cesario

COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

Pereira, Setor de Contratos e Análise Jurídica – IIPR. MEMORANDO Nº 123/2023, DE: COSIN-A2, PARA: GN, DATA: 26/01/2023, ASSUNTO, Protocolo 19.867.397-8. Conforme solicitado pelo protocolo 19.867.397-8, informamos que foram emitidos 393 RG's com o nome social. Porém atualmente apenas 357 pessoas tem o RG com o nome social. Esta diferença se explica pelo fato do nome social ter sido removido em uma nova emissão a pedido ou pelo fato da pessoa ter conseguido uma certidão de nascimento nova e o antigo nome social passou a ser o nome oficial. Portanto totalizando os valores por faixa etária, temos o seguinte resultado: 12 pessoas com nome social (menor ou igual a 16 anos) e 345 pessoas com nome social (maiores de 16 anos). Atenciosamente, Karina Paula De Camargo Cúrcio (Coordenação de Sistemas de Informação – A2).” Após a leitura, Bruna questionou se havia a possibilidade de fazer uma nova solicitação buscando saber quantas pessoas retificadas confeccionaram o RG, pois este é um dos problemas do sistema, quando se é uma pessoa trans não retificada sabe-se como quantificar, mas quando se retifica o pronome e gênero, volta-se ao sistema binário — homem ou mulher cis — e não tem a orientação sexual/identidade de gênero especificada na construção desse RG. Marques respondeu que sim, era possível fazer essa solicitação ou passar a registrar o quantitativo desses casos. Rennan solicitou via chat: “ Nesse caso do nome social no RG de menores de idade eu sugiro a solicitação de parecer jurídico à PGE,”. Em seguida, Antônio ressaltou a importância de serem fornecidos o maior número de dados possíveis para auxiliar no mapeamento e elaboração de políticas públicas voltadas à essa população, além disso, questionou se no momento da confecção do RG constar que a pessoa foi retificada não traria nenhum tipo de constrangimento à própria pessoa, pois hoje, quando são feitas as retificações, na própria certidão de nascimento é alterado o pronome/gênero da pessoa, mas não pode constar uma retificação. Por isso, seu receio seria que essa solicitação ao IIPR poderia causar constrangimentos, pois quando a pessoa



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

leva sua Certidão de Nascimento para fazer o RG já está retificada. Portanto, Antônio sugeriu que a proposta fosse ‘amadurecida’ para não gerar constrangimentos e o engessamento do IIPR. Além disso, Antônio informou que a Defensoria Pública também estava em contato com o IIPR para marcar uma reunião e verificar a questão dos RG’s, eles responderam que não seria um Laudo Médico, mas que seria um estudo multidisciplinar, procedimento adotado a partir de uma recomendação do Ministério Público, por isso, solicitou que a representação do MP pudesse explicar o contexto da expedição da recomendação e caso seja possível, fazer uma incidência ao MP para verificar a possibilidade de atualização da recomendação. Por fim, Antônio registrou que seu entendimento jurídico em prol da desburocratização, se há a presença do pai e mãe com o adolescente, não há óbice algum de fazer a alteração, porém, se houver divergência — por exemplo: o (a) adolescente quer retificar e os pais não querem permitir — seria necessário entrar com uma ação para uma autorização judicial. Porém, não havendo divergências e com o acompanhamento dos pais e mães, o entendimento da DP/NUDIJ não haveria óbice algum. Em seguida, Lucas relatou que o Grupo Dignidade auxilia a retificação e seguem uma diretriz do STF, que é o padrão nacional de como devem ser feitas as retificações no RG. Portanto, identificar como pessoas trans vai contra a lógica da própria retificação e da decisão do STF, não cabendo o Comitê debater, pois a própria SESP cede as diretrizes. Entretanto, Lucas destacou que compreende que o contexto das pessoas trans menores de idade, sendo necessário estabelecer um protocolo o mais resolutivo possível para não debater repetidamente sobre isso sem uma decisão. Bruna explicou que levantou essa questão porque o processo de retificação é sigiloso, mas internamente vai constar que houve uma averbação, tendo casos que o IIPR retificou o nome da pessoa e não alterou o gênero. Rennan solicitou novamente que fosse votado uma solicitação de parecer jurídico da PGE. Antônio argumentou que seria mais estratégico o dialogo entre Defensoria e



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

Ministério Público neste momento, pois colocar a PGE no debate poderia burocratizar ainda mais e talvez até mesmo uma recomendação contrária ao que o Comitê espera. Portanto, se o IIPR está se pautando em uma recomendação do MP, seria mais rápido fazer uma incidência com o MP e o Comitê para a atualização da recomendação. Bruna reiterou a sugestão do Antônio e colocou-a em regime de votação — Lucas, Kássia e Rennan registraram seus votos favoráveis no *chat*, não houveram outras manifestações, por isso, sugestão aprovada por unanimidade. Jhessica destacou que a questão do não-binarismo é realmente muito problemática, pois recentemente a menina assassinada em Maringá infelizmente não teve o privilégio de se retificar, sendo morta pelo sistema, mídia e seu algoz. Portanto, Jhessica questionou se existia a possibilidade de colocar em uma espécie de lista de prioridades dentro dos processos, pois é doloroso aguardar estes processos. Ademais, Jhessica destacou que o ECA define que ninguém pode colocar a criança e o adolescente em constrangimento ou situação vexatória, por isso, observa que o Estava sendo omissivo nestas situações, pois apesar da pessoa estar passando por um estágio de aceitação ou não, deixar de aceitar o nome dela nos espaços públicos é ferir a lei. A seguir, Antônio divulgou que, com relação aos não-binários, a Defensoria Pública faz o pedido de retificação para essas pessoas, que infelizmente, não foram contemplados em 2018 no CNJ — que atende somente homens e mulheres —, sendo necessário judicializar a questão. Contudo, ao final de 2022, a Defensoria Pública apresentou um pedido para a Corregedoria do Tribunal de Justiça para que ela expedisse uma regulamentação autorizando a retificação administrativa, diretamente nos Cartórios, de pessoas não-binárias porque no Rio Grande do Sul e na Bahia fizeram isto a partir de provocações das Defensorias Públicas locais. A Corregedoria do TJ pediu um parecer do Ministério Público sobre essa questão e ele foi favorável, mas o parecer do TJ foi no seguinte sentido: aguardar o posicionamento do Conselho Nacional de Justiça em Brasília sobre



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

essa questão, pois foi apresentado ao CNJ um pedido a partir de todas as DP do Brasil, porém, enquanto não vem, orientaram aos Cartórios registradores civis de pessoas naturais. Antônio leu o seguinte parecer: *“Orientar-se os Registradores e Registradoras Civis de Pessoas Naturais no sentido que utilizem o termo ‘não-binário’ sempre que ocorrer registro e retificação e a pessoa indicar seu gênero como tal, evitando a adoção de termos ‘assexuado’, ‘agênero’ e etc, até que sobrevenha a recomendação acerca do tema no CNJ ou outra deliberação desse órgão.”*. Em relação ao termo ‘não-binário’, Antônio explicou que este foi optado por uma opção política estratégica da DP, apesar de compreenderem que existem outras denominações, mas a maioria dos escritos utiliza do termo ‘não-binário’ e acreditavam que não teriam campo político suficiente para constar ‘não-binário’ — porém, o termo ‘não-binário’ foi apresentado ao CNJ. **9. Informações sobre a nova Unidade do CPATT em Curitiba (Lucimar):** Bruna indicou que cederia a pauta ‘Live Sobre Visibilidade Trans’ para a Lucimar compartilhar informações quanto ao Processo Transsexualizador. Em seguida, Lucimar informou que a SESA juntamente a SMS de Curitiba abriram uma nova unidade do CPATT em Curitiba. O serviço já está em funcionamento na Rua do Rosário, local onde existem outros serviços, sendo uma ótima notícia que vinha sendo debatida há anos pelo Comitê. Em média, 80 pessoas já estavam vinculadas ao serviço e a contrapartida do Estado estava sendo a dispensação dos hormônios. Bruna perguntou sobre a reativação do Comitê LGBT de Saúde. Lucimar informou que esse tópico estava na agenda da SESA e o primeiro encontro seria divulgado para o Comitê LGBTI+ participar. Jhessica questionou sobre a tríplex divisão do custeio dos ambulatórios, pois estava vendo uma certa dificuldade do Governo do Estado cumprir com seu papel, pois por exemplo, em Maringá, recentemente foi conquistado através do município a criação de um Ambulatório Trans, mas o Governo do Estado deu uma negativa inicial com relação ao custear o ambulatório, pois o município se nega a atender pessoas

COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

de fora do município. Lucimar respondeu que, de forma alguma a SESA estava se negando a participar desta contrapartida, lembrando que a Portaria prevê os recursos do Ministério da Saúde, Estado e Município. Porém, este caso de Maringá ainda não chegou à SESA e por isso, discorda que o Estado não quer, pois assim como os ambulatórios são instalados em Curitiba, todas as outras cidades paranaenses teriam à disposição. Portanto, Lucimar indicou que talvez fosse necessário informar ao gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá sobre esse caso e tramitar o pedido para avançar nestas questões. A seguir, Bruna lembrou que houve um tratado muito grande referente a se ter um modelo de como dialogar com os municípios e como criarem seus ambulatórios, além de que, a instalação do Ambulatório de Maringá foi por conta própria, não em parceria com o Estado. Lucimar informou que os serviços são na modalidade ambulatorial, mas também estava na agenda do Estado a questão hospitalar, por fim, reiterou que a Jhessica entre em contato com os gestores de Maringá para que possam dar prosseguimento da questão à SESA. Jhessica destacou que não se vende como uma mentirosa e sua fala não foi em prol de algo atual, pois luta pela instalação deste Ambulatório há mais de cinco anos, havendo sim, negativas do Estado do Paraná a partir do do Secretário de Saúde da época, mas que a questão seria encaminhada à SESA conforme solicitado. Marques informou que fez contato com o Major Todisco e as alterações no BOU que estavam previstas para Março, serão feitas em Abril, a pedido da CELEPAR. Mayara pontuou via *chat*: *“Importante lembrar que a Comunicação e Cultura de desmembraram. Sendo necessário ajustar a questão dos representantes das Secretarias. Eu sou representante da Cultura.”*

11. Encerramento: Em conclusão, Bruna em sua qualidade de Coordenadora, deu por encerrada a Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

Paraná (Comitê LGBTI+ PR). A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa e revisada por ...